

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CGC. 49.886.187/0001-61

ATO DA MESA Nº 11/2022, de 10 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABONO DE AUSÊNCIA EM SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, Estado de S. Paulo no uso de suas atribuições legais, observadas as prescrições do Art. 6°, Inciso I da Resolução nº 01, de 19/05/2016 c/c Art. 122, inciso I do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica justificada/abonada a ausência do Senhor Vereador Henrique Augusto Aduchain, da 15ª Sessão Ordinária e 21ª Extraordinária, respectivamente realizadas nos dias 03 e 04 de outubro p.p., conforme atestado médico anexado a este ato.

Art. 2º O Vereador não terá prejudicado seus subsídios em decorrência da ausência justificada no artigo 1º.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em

10/10/2022

Fernando Emílio Bertoni

- Presidente -

Nathália da Silva Geraldo

- Vice - Presidente -

João Alexandre Buranello Sobrinho

- 1 Secretário -

Décio Martins de Freitas

2º Secretário -

Registre-se e cumpra-se.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luis Mola De Oliveira

-Diretor Geral-



SOCIEDADE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

CNPJ 54.667.316/0001-60

RUA 7 DE SETEMBRO, 818 - FONE (14) 3305-9444

PIRAJU-SP

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SR. **HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN,** PORTADOR DO RG: 19 621 944 9 , NECESSITA DE AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES POR 05 (CINCO) DIAS POR LICENÇA PATERNIDADE.

DATA: 03 / 10 / 2022

OR. MUNIR SITAK CRM 111369 RT CPF 268.142.868-35

MÉDICO/CRM

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022

Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Atos Da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CGC, 49,886,187/0001-61

ATO DA MESA Nº 11/2022, de 10 de outubro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABONO DE AUSÊNCIA EM SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, Estado de S. Paulo no uso de suas atribuições legais, observadas as prescrições do Art. 6º, Inciso I da Resolução nº 01, de 19/05/2016 c/c Art. 122, inciso I do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica justificada/abonada a ausência do Senhor Vereador Henrique Augusto Aduchain, da 15º Sessão Ordinária e 21º Extraordinária, respectivamente realizadas nos dias 03 e 04 de outubro p.p., conforme atestado médico anexado a este ato.

Art. 2º O Vereador não terá prejudicado seus subsídios em decorrência da ausência justificada no artigo 1º.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em

10/10/2022

ernando Emílio Ber

- Presidente -

João Alexandre Buranello Sobrinho

Secretário -

Nathália da Silva G

- Vice - Presidente

2º Secretário -

Registre-se e cumpra-se.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luis Mola De

-Diretor Geral-

Rua João Carlos N. Ribeiro . 235 - Tel - (14) 3382,3334 - CEP-18.870,716 - FARTURA-SP

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022



SOCIEDADE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

CNPJ 54.667.316/0001-60

RUA 7 DE SETEMBRO, 818 - FONE (14) 3305-9444

PIRAJU- SP

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SR. HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN, PORTADOR DO RG: 19 621 944 9, NECESSITA DE AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES POR 05 (CINCO) DIAS POR LICENÇA PATERNIDADE.

DATA: 03 / 10 / 2022

DR. MUNIR BITAR CRM 111369 RT CRF 288.162.568-35